



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 18.064

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Pedro Paulo de Miranda Franca, para exercer, em comissão, o cargo de Representante do Governo do Estado, no Rio de Janeiro, criado pela lei n. 502, de 30-8-951 e vago com o exoneração a pedido, do Dr. José João da Costa Rotelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Izídio de Barros Paiva para exercer a função de comissário de polícia em Porto Seguro, no município de Igarapé-Açu, na vaga de Romualdo Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Miguel Lopes da Silva para exercer a função de suplente de comissário de polícia em Porto Seguro, município de Igarapé-Açu, na vaga de Manoel Alexandre Pimentel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar o 2.º tenente da Polícia Militar do Estado Rubens Rodrigues da função gratificada de delegado de polícia, classe D, no município de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o 2.º tenente da Polícia Militar do Estado, Stelio Monteiro de Almeida da função de delegado de polícia no município de Jacundá e de delegado especial de Garimpo, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Romualdo Alves da função de comissário de

polícia em Porto Seguro, no município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Alexandre Pimentel da função de Subente de Comissário de Polícia em Porto Seguro, município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 9-11-55

Ofício:

N. 901, do Departamento Estadual de Segurança Pública, agradecimentos — Atenda-se, agradecendo a atenciosa colaboração prestada pelo Dr. Salvador Barbosa ao Governo do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-11-55

Petições:

01162 — Raimundo Salustiano Rodrigues, investigador, lotado no DESP., pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01190 — Antonio José da Silva, Filho, guarda civil, pedindo licença especial — Ao parecer do D. P.

01191 — Maria de Nazaré Coelho Reis, contabilista, lotada no DESP., pedindo efetividade — Ao parecer do D. P.

01193 — Romeu Merquihão, sub-inspetor da Polícia Marítima e Aérea, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01194 — Vicente Ferreira do Nascimento, investigador, lotado no DESP., — Ao D. P., para relacionar.

Ofícios:

Em 25-11-55

N. 543, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo a petição n. 01178, de Ademar Carrero de Vasconcelos, pretor da comarca de Curuçá, pedindo recondução do cargo — Aguardar, em carteira, a data de 22-12-55, para cumprimento do despacho supra.

—N. 1533, do Departamento do Pessoal, solicitando a remessa dos processos das aposentadorias de Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira, lotado na S. de Produção e de Paulina das Dores Souza Carmo, servente nas escolas reunidas "Amazonas Figueiredo" — Solicito a devolução dos processos ao T. C.

—N. 105, da Imprensa Oficial, solicitando o empenho da quantia de Cr\$ 5.600,00, correspondente a impressos confeccionados nas oficinas daquela Imprensa — A S. F., a cujo titular solicito determinar o empenho e contabilização da despesa referida no presente expediente.

—N. 1540, do Departamento do Pessoal, remessa do processo da aposentadoria de João de Deus da Silva Esteves, guarda civil — Solicite-se ao T. C. a devolução do processo.

—N. 367, do Departamento E. de Segurança Pública, remessa de empenho, referente ao aluguel da casa onde funciona o comissariado de Marapanim — A S. F.

Em 24-11-55

Petição:

01189 — José Barreiros Charchar, fiscal de Trânsito, pedindo efetividade no cargo — Ao parecer do D. P.

Em 24-11-55

Ofícios:

N. 319, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o laudo de inspeção de saúde do guarda civil Mario de Souza Barros, para efeito de aposentadoria — A consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

—N. 34, do Juízo de Direito da Comarca de Breves, sobre a publicação de edital, referente à venda de um móvel pertencente a herança deixada por Manoel Marcelino da Silva, anexo um exemplar do D. O. — Remeta-se ao Juiz requerente um exemplar do D. O. que publicou o edital.

—N. 201, da Imprensa Oficial, anexo a petição n. 01187, de Armando Braga Pereira, funcionário, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

—N. 203, da Imprensa Oficial, remetendo a petição n. 01188, de Vitorina Mercês Gonçalves, funcionária, lotada na mesma, pedindo licença-saúde — Ao parecer do D. P.

—N. 351, da Polícia Militar, promoções de oficiais — Ao exame e parecer do D. P.

—N. 41, da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, comunicando o encerramento dos trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

—N. 46, da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, comunicação — Agradecer e arquivar.

—S/n, da Secretaria de Finanças, remessa de empenhos, referente ao mês de novembro — Ao dossier.

Em 19-11-55

Boletins:

N. 176, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 18-11-55 — Ciente. Arquive-se.

—N. 177, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 19-11-55 — Ciente. Arquive-se.

Em 22-11-55

N. 178, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 20-11-55 — Ciente. Arquive-se.

—N. 179, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 22-11-55 — Ciente. Arquive-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Numero avulso	1,00
Numero atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Pagina de contabilidade, por 1 vez	800,00
1 Pagina, por 1 vez	600,00
1/2 Pagina, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o numero do talão do registro, o mês e o ano em que fundará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas obrigam-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 114 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Para efeito de revisão dos atestados de gêneros de exportação, de origem regional e de produção de outros Estados, expedidos ou revalidados no corrente ano, fica marcado o prazo de 15 de dezembro próximo vindouro a 10 de janeiro de 1956, para apresentação de tais documentos à Primeira Secção, mediante os quais serão conferidos os estoques a que estão os mesmos vinculados.

Serão considerados cancelados os atestados que não forem apresentados dentro do prazo estabelecido na presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, 28 de novembro de 1955. José de Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 26-1-55

N. 6786, da Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda. — A 1.ª Secção para processar o Depósito.

N. 6737, de Pires Guerreiro & Cia. — 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 6788, de Gilberto Jucá de Araujo — Verificado, embarque-se.

N. 6717, de Carlos Santiago & Cia. Ltda. — A 1.ª Secção para liquidar o despacho e a 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

Ns. 6787, de M. Catarino; 6783, de Viúva Alves Teixeira — A Secção de Fiscalização

N. 6784, de Cancela & Lima — A Secção de Fiscalização para verificar e informar.

N. 6785, de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6795, de A. Doria S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6794, de Ana Castro — Verificado, embarque-se.

N. 6789, de Vieira & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 6797, de Alberto Rosas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6792, de Hernani Cardoso Ferreira — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 6796, de Luiz Gonzaga Neves — Encaminhe-se a Secretaria de Finanças.

Ns. 6791, de Joaquim F. Costa; 6792, de Azevedo Silva & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Comunicação do Superintendente da Fiscalização (Call Quemel & Cia.) — Diga a Secção de Fiscalização.

N. 6790, de Suamy Gonzaga da Igreja — A Secção de Fiscalização.

N. 6799, de P. D. dos Santos Filho — A Secção de Fiscalização.

N. 6799, de P. D. dos Santos Filho — A Secção de Fiscalização.

N. 6798, de Francisco Vaz Neto — Verificado, embarque-se.

N. 628, do Serviço Nacional de Tuberculose — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Sr. do Lloyd Brasileiro — Dada baixa no manifesto geral do vapor "Rio Doce", encaminhe-se ao conferente no Cais do Porto, para atender e devolver o presente expediente para os ulteriores d direito.

N. 6793, de Breves Industrial S. A. — Como requer. Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci para conferência e informação.

PAUTA DE CASTANHA DO ESTADO DO PARÁ

1955

A Vigorar de 0 hora do dia 27 de dezembro

24 horas do dia 3 de dezembro

ESTADO
Miuda Cr\$ 570,00; Média 570,00; M. Especial 580,00; Grauda 630,00.

PAUTA DE CASTANHA DE OUTROS ESTADOS

A Vigorar de 0 hora do dia 27 de

24 horas do dia 3 de dezembro

AMAZONAS

T. Amapá 620,00; T. Acre ... 710,00; T. Guaporé 670,00; Miuda 570,00; Média 570,00; Grauda 650,00.

A Comissão:

(aa.) José de Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão — Custódio Costa, Pela Associação Comercial — Raul Coutinho, Corretor.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 26-11-955	17.883,50
Renda do dia 28-11-955	547.042,30
Suprimento à Tesouraria	900.000,00
Recolhimentos e descontos	30.531,90

S O M A Cr\$ 1.655.457,70

Pagamentos efetuados no dia 28-11-55	1.366.966,80
Saldo para o dia 29-11-955	288.490,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	64.960,80
Em documentos	223.530,10

T O T A L Cr\$ 288.490,90

Belém (Pará), 28 de novembro de 1955.

Visto: João Bentes, Diretor do Departamento de Despesa. — (a.)

Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã (29 de novembro de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Colégio Estadual Pais de Carvalho, Biblioteca e Arquivo Público, Orfanato Antonio Lemos e Filhas Suplementares do D. E. S. P.

Diaristas e Custeios:
Presídio S. José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Leão Sodré, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas, Serviço de Transportes do Estado.

Depósitos Diversos:
Américo Brasileiro Rios, Ruth Salada, Terezinha Serique, Artur Santos, Francisco Mendonça, Olivia da Conceição, Marcelino Erázio, Sime Aguiar, Maria Mesquita, Terezinha Cunha, Manoel Pinto, Irmã Maria Caliope, Olgarina Borges, Maria Osorio, Maria R. Corrêa e Ana Souza.

Subvenções Consignações e Auxílios:
Missões do Xingú e Confederação Caminheiros do Bem.

Cartões de ns.	1	a	200	no	dia	1
" " "	201	a	400	"	"	2
" " "	401	a	600	"	"	5
" " "	601	a	800	"	"	6
" " "	801	a	1.025	"	"	7

pagas conjuntamente, no mês de dezembro pela seguinte forma: Os pagamentos de pensões porventura não reclamados até o dia 7 serão atendidos até o dia 15 de dezembro, quando ficará encerrado o movimento da Tesouraria no corrente exercício.

Consignações:

Caixa Econômica Federal do Pará.

Diversos:

Leila da Silva Rodrigues, Antonio da Silva Pereira, Diretorio Acadêmico de Engenharia, Carlos Santos Ferrito, Antonio Ferreira da Silva, Izabel Alves Moutinho, I. S. Cavalcante Pereira, Euridice F. Carneiro e Oliver Araújo.

Nota:

Para o recebimento do Salário Família, os interessados devem apresentar Caderneta de Identidade e Atestado de vida e residência de seus filhos beneficiários. Se o recebimento for por intermédio de procurador, este deve apresentar o respectivo instrumento de mandato para a sua execução.

Os que deixarem de comparecer a este pagamento, não serão atendidos quando novamente chamados.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado:

As pensões relativas aos meses de novembro e dezembro serão

com o rio Cuminá — Miri, medindo aproximadamente 4.000 metros de fundos. Renovação. Safras: 1955, 1956 e 1957, dec. n. 3.143, de 11-11-38. E eu, Nahiza R. de Almeida, o escrevi e datilografei. (T. 12.725—29-11-55—Cr\$ 120,00)

Contrato de Locação entre o Estado do Pará, locador e Olivia Moreira da Silva, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de janeiro do ano de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu a Sra. Olivia Moreira da Silva, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição n.º... tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00), consoante a guia correspondente que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob o número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de borracha, situado no município de Altamira, e com os característicos seguintes:

Fica à margem esquerda do rio Xingú, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Carapanã ou Socego, pelo lado de cima com a Cachoeira Itapinima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente 2 léguas de frente por 2 ditos de fundos. Renovação. Safras: 1955, 1956 e 1957, dec. n. 3.143, de 11-11-38. E eu, Nahiza R. de Almeida, o escrevi e datilografei. (T. 12.726—29-11-55—Cr\$ 120,00)

Contrato de Locação entre o Estado do Pará, locador e Tereza Lopes Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de janeiro de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu a Sra. Tereza Lopes Monteiro, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição n.º... tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00), consoante a guia correspondente que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob o número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Central, fazendo frente para os travessões de fundos das propriedades "Buenos Aires", Nova Vida", de Francisco Antonio Miléo e outras situadas à margem esquerda do Lago Cucrú, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé Pororóca e Baixa da Gareira; lado de baixo com a propriedade Samaúma de Sharon Dahan, e fundos com terras devolutas, medindo 4.000 metros de frente por 7.000 ditos de fundos, abrangendo as reboçadas Gareira, Socorro, Bocado, Miguel, Castanhazinho, Lobo, Lobinho, Tamanduá, Curica e Marabá, e parte de Queimada. Renovação. Safras: 1955, 1956 e 1957, dec. n. 3.143, de 11-11-55. E eu, Nahiza R. de Almeida, o escrevi e datilografei. (T. 12.727—29-11-55—Cr\$ 120,00)

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

Contrato de Locação entre o Estado do Pará, locador e Teotônio Barral Monteiro, locatário como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de janeiro do ano de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu o Sr. Teotônio Barral Monteiro e declarou que, à vista do deferimento de sua petição n.º... tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00), consoante a guia correspondente que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob o número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Fica a seis mil metros, da margem direita do rio Mamã, limitando-se pela frente, com a linha de fundos da demarcação de Eraz Valinoto; lado de baixo com a linha de demarcação de Salomão Bnesti ou Sralon Dahan, e terras devolutas, medindo três mil metros de frente por seis mil metros de fundos. Renovação — Safras: 1955, 1956 e 1957, dec. n. 3.143, de 11-11-38. E eu, Nahiza R. de Almeida, o escrevi e datilografei. (T. 12.723—29-11-55—Cr\$ 120,00)

Contrato de Locação entre o Estado do Pará, locador e Francisco Bentes Monteiro Filho, locatário como abaixo se declara:

Aos quatro (4) dias do mês de Janeiro do ano de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu o Sr. Francisco Bentes Monteiro Filho, e declarou que à vista do deferimento de sua petição n.º... tendo pago no Departamento de Receita a im-

portância de Cr\$ 1.010,00, (hum mil e dez cruzeiros), consoante a guia correspondente que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob o número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Alenquer, e com os característicos seguintes:

Fica à margem direita do igarapé Recreio; pelo lado de cima com a Serra dos Milagres; pelo lado de baixo com terras devolutas, no igarapé da Avó, e pelos fundos com terras de Fernandes Nunes & Cia.; medindo aproximadamente 4.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos. Renovação. Safras: — 1955, 1956 e 1957, dec. n. 3.143, de 11-11-38. E eu, Nahiza R. de Almeida, o escrevi e datilografei. (T. 12.724—29-11-55—Cr\$ 120,00)

Contrato de Locação entre o Estado do Pará, locador e Benedito Ferreira Paiva locatário como abaixo se declara:

Aos quatro (4) dias do mês de janeiro do ano de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu o Sr. Benedito Ferreira Paiva, e declarou que, à vista do deferimento de sua petição n.º... tendo pago no Departamento de Receita a importância de hum mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00), consoante a guia correspondente que vem junta ao respectivo requerimento, e de acordo com o Decreto do Governo do Estado do Pará, sob o número três mil cento e quarenta e três (3.143), de onze (11) de novembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), vinha assinar o presente contrato de locação do lote de terras devolutas destinadas à indústria extrativa de castanha, situado no município de Obidos, e com os característicos seguintes:

Fica à margem esquerda do igarapé das Pedras, limitando-se pelo lado de baixo com terras outrora licenciadas a Maurício Beltrão, no ponto "Jaboti", pelo lado de cima com a ponte denominada "Três Voltas", e pelos fundos

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Marcos de Alencar, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 11.º Termo, 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma área de terras, limitando-se pelo lado de baixo com terrenos ocupados por herdeiros de Bernardino Alves, e pelo lado de cima, com terrenos ocupados por Benedito Borges, com a projeção dos fundos para o igarapé Mirindeua, confinando com fundos de terrenos ocupados por Francisco Batista, medindo mil metros de frente por outro tanto de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, aberta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Acará.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de novembro de 1955.
João Motta de Oliveira
Oficial Administrativo
(19, 29/11 e 9/12)

Compra de Terras
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Mauricio Marques Simão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23a. Comarca, 53.º Termo, 53.º Município de Oriximiná e 53.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, limitando-se pela frente, com a margem esquerda do lago Caipurú; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Marina Pereira Gualberto e outros; pelo lado de baixo, com terras também ocupadas por Joana Gualberto; é, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, sem ocupação, medindo 500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Oriximiná.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de novembro de 1955.
João Motta de Oliveira
Oficial Administrativo
(T. — 12.636 — 19, 29/11 e 9/12/55 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Constantino Cândido de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuzu, Antonio Baena, Duque de Caxias e 25 de Setembro, de onde dista 67,10 metros.

Dimensões:
Frente — 5,36 metros.
Fundos — 66,60 metros.
Área — 356,9760 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1014 e à esquerda, com o imóvel n. 1008. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1010.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de maio de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.644 — 20 e 30-11 e 10-12-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Zulmira Cardoso Corrêa, portuguesa, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1a. de Queluz, Praça Floriano Peixoto, Cipriano Santos, de onde dista 43,30 metros.

Dimensões:
Frente — 11,60 metros.
Fundos — 28,00 metros.
Área — 325,80 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 28 e à esquerda, com o imóvel sem número. Terreno edificado sob os números 26 e 28.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.648 — 20 e 30-11 e 10-12-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Zulmira Cardoso Corrêa, portuguesa, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Castelo Branco Praça Floriano Peixoto, São Jerônimo e Independência, de onde dista 153,30 metros.

Dimensões:
Frente — 4,70 metros.
Fundos — 43,60 metros.
Área — 204,92 metros quadrados.

à direita com o imóvel n. 83 e à esquerda, com o imóvel n. 89. Lote edificado sob o n. 85.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.647 — 20 e 30-11 e 10-12-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Sílvia Isabel Salgado, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Periculis Bom Jardim e Carlos de Carvalho de onde dista 62,60 metros.

Dimensões:
Frente — 6,20 metros.
Fundos — 40,00 metros.
Área — 248,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 368 e à esquerda, com o imóvel n. 364. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 366.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.643 — 20 e 30-11 e 10-12-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Zulmira Cardoso Corrêa, portuguesa, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1a. de Queluz, Praça Floriano Peixoto, Cipriano Santos, de onde dista 43,30 metros.

Dimensões:
Frente — 11,60 metros.
Fundos — 28,00 metros.
Área — 325,80 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 28 e à esquerda, com o imóvel sem número. Terreno edificado sob os números 26 e 22.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.645 — 20 e 30-11 e 10-12-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Zulmira Cardoso Corrêa, portuguesa, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ceará, Cipriano Santos, Almirante Barroso, 1a. de Queluz, de onde dista 24,60 metros.

Dimensões:
Frente — 6,60 metros.
Fundos — 40,25 metros.
Área — 255,65 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 34 e à esquerda, com o imóvel da direi-

ta. No terreno há duas casas coletadas sob os ns. 32 e 30.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.646 — 20 e 30-11 e 10-12-55 — Cr\$ 120,00).

SETOR DE MATERIAL**Edital****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 5/55-SMT.**

No dia 30 de novembro de 1955, às 11 horas, no Setor de Material da SPVEA, à passagem Bolonha, n. 6, desta cidade de Belém, terá lugar a concorrência administrativa n. 5/55-SMT.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento do seguinte material:

- macado hidráulico p/50 toneladas, 2 unidades;
- prumo de 5 quilos, um;
- linha americana de 1/4" de diâmetro, 120m;
- nível de 18", um;
- bomba de lubrificação, uma;
- almonolia, uma;
- jogo completo de chaves para motor, um jogo (especificar detalhadamente as peças do jogo);
- metal Babbit, vinte quilos;
- escova de aço, uma;
- barra de ferro de 3/4" x 5", uma barra;
- escala de alumínio de 2m, — uma escala;
- escala de fita de 2m, — uma escala;
- tanque de chapa de ferro de 3/16", com 1m3 de capacidade, um;
- tubos de aço especial p/ poço, de 8", — 240 metros.

Observação: o material acima destina-se aos serviços de uma perfuratriz "Bucyrus-Eric", modelo 22-W.

3. A despesa com a aquisição do material correrá à conta da verba 3 — serviços e encargos — consignação n. 9 — Ponto I — Desenvolvimento Agro-Pecuário, letra c) Mecanização da Lavoura, do Programa de Emergência.

4. O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes critérios principais:

- prazo menor de entrega;
- menor preço.

5. Para a inscrição a esta concorrência, será exigida uma canção de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a qual será levantada tão logo seja feita a caução de fornecimento que será de Cr\$ 10.000,00.

6. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira selada na forma da lei, e assinadas pelos seus responsáveis legais.

Setor de Material, em Belém, 22 de novembro de 1955.

a) Oyama de Macedo — Chefe do SMT.

(Ext. — 25, 28 e 30)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 4.424

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Felisberto Macedo Centeno e a senhorinha Liege Therezinha de Brito Zahluth.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro, 281, filho de Acácio Augusto Centeno e de dona Hilda Macedo Centeno.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Domingos Salim Jacob Zahluth e de dona Nair Rodrigues de Caidas Brito Zahluth.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de outubro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.658 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Gil Alves e a senhorinha Lucimar Araújo Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 702, filho de Antonio Gil Alves e de dona Maria Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Francisco Montenegro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.655 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aluizio Alves Monteiro e a dona Josefa Gonçalves dos Santos.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Belém, funcionário público estadual, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas 1523, filho de Guilherme Monteiro e de dona Paula Gonçalves da Cruz Monteiro.

Ela é solteira, natural do Pará Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Caripunas, 1523, filha de Gregorio Maciel dos Santos e de dona Maria Quadra Gonçalves dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

EDITAIS

JUDICIAIS

de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.654 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Cordeiro de Azevedo e a senhorinha Maria do Carmo Murtinho Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 683, filho de Paulo Lopes de Azevedo e de dona Maria da Glória Cordeiro de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Ruy Barbosa, 756, filha de Eurico de Almeida Cavalcante e de dona Isolda Murtinho Cavalcante.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.653 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alvaro Pereira Motta e a senhorinha Maria de Nazaré Romano.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 187, filho de Arthur Pereira Motta e de dona Thereza Braga Motta.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. São Francisco, 394, filha de dona Cecília Romano.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.656 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Machado Queiroz e a senhorinha Therezinha Corrêa Vieira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Ceará, 216, filho de Ray-

mundo Queiroz Filho e de dona Regina Machado de Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salinas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos, 159, filha de dona Genoveva Corrêa Vieira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial Interina, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.657 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Agenor Duarte de Carvalho e a senhorinha Rosilda do Amaral Ferreira.

Ele é viúvo, natural do Pará, mecânico domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia, 546, filho de Alfredo José de Carvalho e de dona Olíndina Maria de Carvalho.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 345, filha de Custódio Pereira Ferreira e de dona Arcelina do Amaral Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial Interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.732 — 29-11 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Venceslau de Oliveira e dona Maria Vitória de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Lisboa, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 380, filho de José Venceslau de Oliveira e de dona Maria Rebelo de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Generalíssimo Furtado n. 380, filha de Secundino Pedro de Souza e de dona Maria da Glória de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial Interina, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.731 — 29-11 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Flavio Alirio Veiga e de dona Olíndina Moraes da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Cristo Rei, 24, filho de dona Joanna da Conceição Veiga.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muaná, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Cristo Rei, 24, filha de Antonio José da Costa e de dona Hermilla Carolina Moraes da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial Interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.730 — 29-10 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Fausto Bulcão Cardoso e a senhorinha Angelica de Nazareth Vianna do Couto.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Benjamin Constant, 920, filho de Francisco Cardoso e de dona Iracilda Bulcão Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 158, filha de Boanerges Damasceno do Couto e de dona Lucilla Vianna do Couto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial Interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 12.729 — 29-11 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Salvador Carlos Veiga e a senhorinha Maria Normélia de Mattos Guerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa, 370, filho de Raimundo Carlos Veiga e de dona Josefa Fernandes Veiga.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Assis de Vas-

concelos, n. 198, filha de Orlando Mattos Guerra e de dona Lindorina Barros Mattos Guerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.728 — 29-11 e 6-12-55 Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Queiroz de Sousa e a senhorinha Blandina Alves Torres.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Castelo Branco, n. 56, filho de Aparício Sousa e de dona Raimunda Queiroz de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Marapanim, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Vileta, n. 1.098, filha de Pedro dos Santos Torres e de dona Blandina Alves Torres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.666, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Orlando Carvalho Barbosa e a senhorinha Rita Monteiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Chaves, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Coronel Luiz Bentes, n. 490, filho de Manoel de Sousa Barbosa e de dona Emília Carvalho Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua do Una, n. 146, filha de Domingos Monteiro dos Santos e de dona Maria Nazaré Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.668, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Tocantins Lobato e a senhorinha Aline Martins Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da Bandeira, n. 60, filho de Francisco de Miranda Lobato e de dona Alcídia Tocantins Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Piedade, n. 371, filha de José Vieira da Cruz e de dona Neusa Martins Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. — (T. 12.669 — 23 e 30-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Mair Abraham Soares e a senhorinha Rachel Auday.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Campos Sales, n. 231, filho de Jaime Soares e de dona Alegria Essucy Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Carlos Gomes, n. 14, filha de Jacob Auday e de d. Messody Auday.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.670, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alberto José Pamplona e a senhorinha Teresinha Ribeiro da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santa Cruz, Motorista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, n. 110, filho de Geminiano de Albuquerque Pamplona e de dona Everaldina Ariadene Pamplona.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Domingos de Boa Vista, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, n. 10, filha de Atanagildo Ferreira Ribeiro e de dona Antônia da Luz Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.671, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira e a senhorinha Odele Fernandes Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Caldeira Castelo Branco, n. 379, filho de Lauro José Ferreira e de dona Dulcinea de Lima Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Inhangapi, aviadora, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Caldeira Castelo Branco, n. 379, filha de Raimundo Nonato da Cruz e de dona Margarida Ferreira da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial, interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.672, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Leilão Judicial

O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 9 de mês de dezembro, às 10 horas da porta da Sala deste Juízo, pelo

leiloeiro judicial, Firmino Motta, irá a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens pertencentes à herança de Teodoro Pena Teixeira e Antonia Madeira Pena Teixeira: — Uma sexta parte do terreno denominado "Anunciação", situado à margem do rio Amazonas, nos município de Chaves, Comarca de Chaves, neste Estado, medindo pelo referido rio 2.490, braças, confinando de um lado com a fazenda "São Jerônimo" por onde mede 11.000 braças, de outro lado com as terras da fazenda "Conceição" por onde mede 6.000 braças, limitando-se aos fundos com as terras da fazenda "Cajueiro" de propriedade da família Justo Chermont; avaliada em Quarenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Uma sorte de terras denominada "São Pedro", situada no rio Marunim afluente do rio Matapi, Maruanim afluente do rio Amapá, limitando-se pelo lado de baixo com o Igarapé das Mulheres; pelo lado de cima com o Igarapé Malado-Veado, medindo meia légua de frente por duas de fundos, abrangendo uma área de 13.068 hectares, própria para criação de gado e para lavoura, avaliada em quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00).

Terreno sem edificação, sito à Travessa Siqueira Mendes, trecho compreendido entre a sexta e oitava à Vila de Mosqueiro, Município e comarca desta Capital, confinando de um lado com propriedade de filhos dos inventariados, e de outro lado de quem de direito, medindo 44m,00 de frente por 60m,00 de fundos, até o Igarapé Monteiro, avaliada em quinze mil cruzeiros.

Terreno sito à Primeira Rua, entre os terceiros e quarto quarteirões, na Cidade de Soure, comarca de Soure, neste Estado, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 22m,00 de frente por 110m,00 de fundos, avaliada em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Duas pequenas construções em estado de ruínas, sito à Rua Siqueira Mendes, à Vila do Mosqueiro, Município e Comarca desta Capital, avaliada em vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Terreno sem edificação, situado à Rua Siqueira Mendes, Vila do Mosqueiro, município e comarca desta Capital, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 44m,00 de frente por 66m,00 de fundos, avaliada em quinze mil cruzeiros.

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referido, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, Firmino Motta, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, às comissões do leiloeiro, escrivão e porteiro, às custas da arrematação, e a carta de arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 de novembro de 1955.

Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escrivã o escrevi.

(a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes.

(T. 12.734—29-11-55—Cr\$ 180,00)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Otávio Avelino de Souza e a senhorinha Jesuina Martins dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado e residente em Belém, à Rua Tupinambás, 765, filho de Quitério Souza e de dona Maria Eleotéria Souza.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente à Margem do Rio São Lourenço deste distrito, filha de dona Ana Lúcia de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. E eu,

João Talsitio Pena de Moraes, Oficial vitalício do Registro Civil do Distrito de Marauata. — (a.) J. P. T. Momaes.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial interina, tenho recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei. Dato e assino.

Belém, 28-11-55.
(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.733 — 29-11-55 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Cia. Usinas São João e Santa Helena S. A., João Pessoa — Estado da Paraíba, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 1.º andar s/2 da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta permantil n. Dvc/4354/Sj no valor de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil A. S. — João Pessoa, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de novembro de 1955.

(a.) Isa Veiga de Miranda Corrêa, Oficial de Protesto Interino.

(T. 12.737—29-11-55—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital, a Antenor Costa & Cia., Vitória — Estado. Esp. — Santos, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales 90 1.º andar s/2, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protestos, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1.374, no valor de Cr\$ 33.332,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois cruzeiros), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A. — Vitória, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de novembro de 1955.

(a.) Isa Veiga de Miranda Corrêa, Oficial de Protesto Interino.

(T. 12.736 — 29-11-55—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital, a Antenor Costa & Cia., Vitória — Estado. Esp. — Santos, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales 90 1.º andar s/2, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protestos, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1.374, no valor de Cr\$ 33.332,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois cruzeiros), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A. — Vitória, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de novembro de 1955.

(a.) Isa Veiga de Miranda Corrêa, Oficial de Protesto Interino.

(T. 12.736 — 29-11-55—Cr\$ 40,00)

COMARCA DE BREVES

Herança Jacente

O Doutor Orlando Sarmento Ladislau, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc..

Faço saber, a quem interessar possa, que a requerimento do Representante da Fazenda Estadual em Curralinho, lhe foi requerida a arrecadação da herança deixada por João Antonio Lopes Pereira, falecido há mais de cinquenta anos na Capital do Estado, sem que até a presente data houvessem os seus herdeiros, porventura existentes, promovido o competente inventário. — Assim, procedeu-se a arrecadação dos bens conhecidos os quais foram depositados, na forma da lei. Pelo presente edital, com o prazo de seis meses, cita e chama a juízo os seus sucessores para que se habilitem nos termos da lei sob pena de ser a herança declarada vaga.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar este edital que vai afixado à porta da sala do Fórum, nesta cidade e no Termo de Curralinho, bem como publicado pela Imprensa Oficial, na capital.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos 14 dias do mês de junho de 1955. Eu, Dario Bastos Furtado, Escrivão do 1.º Ofício o escrevi.

(a.) Orlando Sarmento Ladislau.

(G. 31-7, 30-9 e 30-11-55)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 1.579

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 2.684 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Ferreira D'Oliveira, Comércio Navegação, S. A., a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Ferreira D'Oliveira, Comércio, Navegação, S. A., o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Vileta, Antônio Everdosa e Pedro Miranda, de onde dista 80,10m. Dimensões: frente — 12,58m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 899,47m² e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 277 e à esquerda pelo de n. 287. O terreno é baldio cerrado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.865 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Francisco Pereira da Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento, a Francisco Pereira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inhaúma e Passagem Liberal em paralelo a lateral direita de onde dista 63m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 71,50. Tem uma área de 715m². Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.928 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

Transforma em efetivo o provimento do cargo de Subdiretor da Fiscalização Municipal.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica transformado em efetivo o provimento do cargo de Subdiretor da Diretoria da Fiscalização Municipal, padrão S, ora provido em comissão.

Art. 2.º Esta lei entrará em vi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário da Fazenda

LEI N. 2.928 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

Transforma em efetivo o provimento do cargo de subdiretor da Fiscalização Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica transformado em efetivo o provimento do cargo de subdiretor da Diretoria da Fiscalização Municipal, padrão S, ora provido em comissão.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.950

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.834, de 6 de outubro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a sra. Euridice Lourinho Soares, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 20, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões — frente 6m,00, fundos, 23m00. Tem uma área de 138,00 metros quadrados. Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.951

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.882, de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Vitor José Pinto de Campos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila do Outeiro, distrito desta Capital, lote n. 6, situado na Ilha de Carateua. Dimensões: frente — 10m, fundos — 30m. Tem uma área de 300m e forma paralelogramica. Confina à direita com o lote n. 7 e à esquerda com os fundos dos lotes 3, 4 e 5, terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.952

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º É concedida à D. Irene Platino Justiniano, brasileira, viúva, de prendas domésticas, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 1.274, sita a Rua Conceição, de acordo com a lei 992 de 16-6-950 e modificada pela lei n. 1.095, de... 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1928 a 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para o gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.953

O Prefeito Municipal de Belém usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º É concedida à D. Maria Amélia da Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 944, sita à trav. do Timbó, de acordo com a lei 992 de 16-6-950 e modificada pela lei 1.095, de 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1953 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para zoz da isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.954

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º É concedida à D. Carolina da Silva Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 491, sita à Trav. da Angustura, de acordo com a lei 992, de 16-6-950 e modificada pela lei 1.095, de 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1952 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1.º

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará anualmente se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.955

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.844, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica reconhecido de utilidade pública para o Município de Desportos, entidade máxima dos esportes paraenses.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.956

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.845, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade Mutuária dos Empregados nos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, fundada nesta Capital, no dia 30 de abril de 1933.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigos na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.957
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.846, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Rita Vieira Veloso, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, no lote n. 8 do loteamento da Curuzú, fazendo frente nesta entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 34m. Dimensões: frente — 8m. Fundos — 18,83m. Tem uma área de 150,56m², com forma regular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.958
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.851, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao Centro de Obras Sociais "Leão XIII", organizado na Paróquia de São José de Queluz, nesta cidade de Belém, sob a orientação imediata do pároco, com o objetivo de prestar assistência maternidade infância e a adolescência.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.959
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.852, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Benedito Costa de Assunção, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Soares Carneiro, frente e Trav. D. Pedro I, Rua da Municipalidade, de onde dista 39,60m e Rua de Belém ou Beira-Mar. Limites: à direita, 216, e à esquerda, 212. Dimensões: frente — 6,60m. Fundos — 63,0m. Área de 418,44m². Quntal cercado.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.960
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.853, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º O Chefe do Executivo promoverá contrato com empresa idônea para instalação de uma usina zimotérmica para aproveitamento do lixo de Belém, para adubo.

Parágrafo Único Para os fins previstos neste artigo o Chefe do Executivo abrirá concorrência pública, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica dos Municípios (n. 158 de 31 de dezembro de 1948).

Art. 2.º O Edital de concorrência deverá estabelecer as seguintes condições:

a) A Prefeitura concederá, mediante doação, terreno apropriado a esses fins previstos neste decreto, isto é, instalação de uma usina zimotérmica para aproveitamento do lixo, como adubo.

b) A concessionária obrigará-se a promover a coleta do lixo em todas as ruas, praças e bairros urbanos e suburbanos, a domicílio, em transportes apropriados, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e a população, ficando estabelecido o prazo de 1 (um) ano para adquirir e utilizar carros fechados, tipo compressível.

c) O concessionário poderá utilizar, no primeiro ano, os veículos de que dispõe atualmente a Prefeitura, mediante termo de responsabilidade em que constem a discriminação, individualização e avaliação de todos os veículos, devendo ser devolvidos em perfeito estado de conservação e, quando esta não for satisfatória, indenizados na base da avaliação.

Para garantia desta última exigência o concessionário fará um depósito nos cofres municipais da quantia de Cr\$.....

d) Os concorrentes deverão indicar, com clareza, o tipo da usina a instalar, sua capacidade, espécie de maquinária, processo de fermentação microbiana ou no caso de resíduo o destino a ser dado ao mesmo.

e) A usina e respectivos acessórios devem ser todos novos, de fabricação moderna, vedada a utilização de artigos de segunda mão.

f) A concessão será pelo prazo de 10 anos para o primitivo e 5 anos para os subsequentes, prorrogáveis nos termos da lei, se assim convier a Prefeitura.

g) Findo o prazo da concessão a usina será incorporada ao Patrimônio Municipal, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com todos os veículos de transporte, bens móveis, instalações, predios.

h) Durante o período em que a concessionária explorar os serviços de coleta e industrialização do lixo gozará de isenção de todos os impostos municipais.

i) A usina deverá ter a sua instalação iniciada no prazo de 3 meses da data da assinatura do ato respectivo e deverá estar ultimada no prazo de 1 (um) ano, sob pena de rescisão.

j) A falta de cumprimento de qualquer obrigação pela concessionária importará na rescisão do contrato e reversão do seu acervo ao Patrimônio Municipal.

k) A concessionária assumirá a responsabilidade por todo o pessoal atualmente utilizado no serviço de limpeza e coleta de lixo da cidade, com as obrigações oriundas da legislação social ou do Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme a lei.

Art. 3.º A obrigação prevista na letra b, do artigo 2.º deste decreto não exclui o direito adquirido das pessoas que se dedicam, neste Estado, à coleta de papel usado para fins de industrialização.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.961
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a lei n. 2.854, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Antônio Pinto, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Travessa Mariz de Barros, frente e Mauriti: Avenida Pedro Miranda de onde dista 62,40 metros e Marquês de Herval. Dimensões: Frente 6,50 metros. Fundos 50,00 metros. Tem

uma área de 325,00 metros quadrados. Limita-se à direita com o imóvel n. 391 e à esquerda com o de n. 397. O terreno de que fala a presente lei, possui uma barraca de propriedade do afo-

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.962
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.855, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Maria de Souza

DECRETA:

Amorim, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Rua Caripunas frente e Pariquis, Travessa 14 de Abril e Castelo Branco, de onde dista 67,80m. Dimensões: frente — 3,90, fundos 60m, com uma área de 23m². Limita-se à direita pelo imóvel n. 1879 e à esquerda com o n. 1883.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.963
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.856, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Pedro de Souza Barauna, o terreno do Patrimônio Municipal, localizado nesta capital na seguinte quadra: Lomas Valentinias, Itaroró, Maronês de Herval, Pedro Miranda, distando 51,70m. Dimensões: frente — 7,35m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 525,52m², e forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel 397 e pelo esquerdo com o imóvel n. 431. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 399.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.964
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.857, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Aurelio Damasceno Batista, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias, Angustura e Barão do Triunfo de onde dista 43,70m. Dimensões: frente — 4m. Fundos 40m. Tem uma área de 160m², e forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma armação de barraca s/n.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.965
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.859, de 26

de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Rafael Luiz de Castro, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Caripunas — Pariquis, Jurunas e Honório dos Santos distando de 37,60m com as dimensões seguintes: frente — 8,80m, fundos — 50m. Tem uma área de 440m². Tem a forma paralelogramica e confina à direita com o imóvel n. 511 e à esquerda com o de n. 503. No terreno há um barracão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.966
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.860, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Arlindo Duarte de Carvalho, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: 25 de Setembro, Almirante Barroso, Vileta e Humaitá de onde dista 56,05m, apresentando as seguintes dimensões: frente — 7,70m. Fundos — 30,10m e uma área de 231,77m². Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 436 e à esquerda com o de n. 430 e no terreno há duas barracas coletada sob os números, 434 e 432.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.967
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.861, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Eldofo Moreira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha de Caratateua, no Outeiro, no recente loteamento aprovado por esta Prefeitura, ocupando o lote n. 4 com as seguintes dimensões: frente — 12m. Fundos — 32m. Uma área de 38m². Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o lote n. 5 e à esquerda com o lote n. 3.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.968
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.862, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Maria Figueira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: do lote n. 105, pertencente ao loteamento da Condor, com frente para a Passagem Muraquita, apresentando as seguintes dimensões: frente — 6,10m, fundos — 24m, área de 146,40m². A sua forma é regular. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.969
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.863, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Nilza Ferreira Monteiro, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra do lote n. 19 pertencente ao loteamento da Condor, frente à passagem. Dimensões: frente — 6,10m, fundos — 36m e área de 219,60m², com a forma irregular. O terreno é baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.970
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.865, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento, a Francisco Pereira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inhaúma e Passagem Liberal em paralelo e lateral direito de onde dista 63m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 715m². Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.971
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.864, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Ferreira D'Oliveira, Comércio, Navegação, S. A., o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Antonio Lverdosa e Pedro Miranda, de onde dista 90,10m. Dimensões: frente — 1258m, fundos 71,50m. Tem uma área de 899,47m² e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 277 e à esquerda pelo de n. 287. O terreno é baldio cercado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

licenciar, "ex-officio", Francisco Pinto de Mello, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 779, de 31 de outubro de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de outubro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 31 de outubro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.972
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.929, de 25 de novembro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica transformado em efetivo o provimento do cargo de Subdiretor da Diretoria de Fiscalização Municipal, padrão S, ora provido em comissão.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 8

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc., tendo em vista que, pela portaria n. 2, de 6 de setembro do corrente ano, foi designada uma comissão para apurar as irregularidades procedidas pelo Sr. Mauro Pereira Gonçalves, servente lotado no Serviço de Pronto Atendimento, conforme of. n. 131/55, do Sr. Diretor daquele Serviço; atendendo que dita comissão ainda não chegou a uma conclusão; conforme solicitação do Sr. Presidente da referida comissão,

RESOLVE:
Prorrogar por mais trinta (30) dias o prazo para prosseguimento do respectivo inquérito administrativo, a que responde o indiciado Mauro Pereira Gonçalves, apresentando após minucioso relatório do que for apurado, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Municipais.
Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Secretário de Administração, 26 de novembro de 1955.

Padua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 524/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Cleide de Souza e Silva pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de "Auxiliar de Escritório", Ref. 1, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 Sec. de Obras — Consignação "Pessoal Variável" — Sub-consignação (Código 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 11 de novembro de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 525/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista Manoel Lobato Rodrigues, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de "Capataz Geral", Ref. 8, (D. M. Engenharia), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 — S. O. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal

de Belém, 8 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 8 de novembro de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 526/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista Raimundo Pereira de Moraes, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Carpinteiro — Ref. 2 (Departamento de Limpeza Pública), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 S. O. — D. L. P. Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Código 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 5 de novembro de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 527/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Eneida Carita Gomes da Costa pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Escriturário — Ref. 4, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 — Dep. A. C. — S. O. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação (Código 8.80.1), do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 11 de novembro de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 528/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Maria de Lourdes de Almeida Couto Alves, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Datilógrafo — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 Dep. A. C. — S. O. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação (Código 8.80.1), do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal

de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 11 de novembro de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 529/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Ilka C. Barra Iza Nely Silveira Mota, Leny Targino Barreto, Laura Francisca F. de Souza, Lindaiva Anastácia O. dos Santos, Maria Izolda Soares de Brito, Odete Nascimento Torres, Rosilda Costa Patrazana, Luci Souto Campos, Marineide Nauar Lisboa, Maria Rosalina dos Santos Vasconcelos, Luzia do Pilar Leão, Cerafina Celia de Barros, Ruth Raimunda Ferreira da Silva, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — D. Ensino Municipal — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se e dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 530/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Tereza de Jesus Alves pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 17 de novembro de 1955.
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 531/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Nadir Silva, Filojuília Santos da Silva, Alba Corrêa da Rocha, Joana Lopes Pereira, Orlando R. Borges, Elcei Bastos Cardoso, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Servente — Ref. 1, (D. Ensino Municipal), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se

assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 532 55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista Maria da Conceição Silva Corrêa pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, (D. Ensino Municipal), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, (hum mil e quinhentos), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 18 de novembro de 1955.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 533 55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, Maria Natália Terra das Neves, Maria Celia Gomes F. de Melo, Jacira dos Santos Rocha, Celia Gomes Barreiros, Cleonice Vasconcelos, Amélia Vieira, Esmelinda Melo Nascimento, Carolina Nascimento Lucas, Ana Pereira de Oliveira, Hilda Moreira Lopes, Cezarina Braga, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — D. Ensino Municipal — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se dê-se ciência e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 534 55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista Ana Maria Uchôa Castelo Branco, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, (D. Ensino Municipal), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão po-

derá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 18 de novembro de 1955.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 535 55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista Vicente de Lima e Silva pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Datilógrafo — Ref. 2, (Depart. M. Agricultura, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. — 29 — S. O. D. M. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista — (Código 8.08.1), do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 7 de novembro de 1955.

Valdir Acatuassú Nunes
Secretário de Obras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração Em. 26-11-955.

Petições:
— Caciilda Soares Carneiro — Compra de sepultura — Comparar a requerente ao Protocolo desta Secretaria, para declarar o nome exato da falecida.
— De Enequino Batista Soares — Exumação — Como requer pagas as taxas devidas.
— De Ely Saraiva do Amaral — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De José de Freitas Barros — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Manoel Farias de Moura — Perpetuidade gratuita de sepultura — Ao parecer do Dr. Consultor Geral através do Gabinete.

— De Raimundo Ferreira de Sousa — Campo de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

— De Tereza Peixoto de Oliveira — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Ofícios:
N. 171, do Corpo Municipal de Bombeiros — Solicita sustação de desconto — A. S. F.

N. 165, do Departamento de Estatística Municipal — Faz informação — Ao Gabinete, com o atendimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 163, do Serviço de Pronto Socorro — Solicita efetividade de cargo — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 109, do Departamento de Estatística Municipal — Faz solicitação — A Sub-Prefeitura de Icoaraci, através do Gabinete, para as providências devidas.

N. 157, do Serviço de Pronto Socorro — Solicita providências. Ao Diretor do S. P. S., para o devido conhecimento.

— S.n., do Serviço de Assistência aos Cegos — Solicita providências — Encaminhe-se ao Departamento.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.
Em, 28-11-1955

Petições:
De A. Pereira dos Santos & Filho, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Antonio dos Santos Pereira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— A. Pereira dos Santos & Filho, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Benedito de Araújo Netto, solicita providências — Diga o D. M. P.

— De Lucimar Souza de Vilhena, perpetuidade gratuita de sepultura — A Secretaria de Finanças para os devidos fins.

— De Luiz Otávio Mendes, compra de sepultura — Informe

a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Maria José Abraçado, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Maria Pereira da Costa Rodrigues, recurso — Informe o Protocolo.

— De Philadelpho de Souza Barriga, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Rosendo Nascimento, aforamento — A. S. F. para despacho do Departamento Jurídico.

Ofícios:
N. 129, do Serviço de Pronto Socorro, remeto abaixo assinado dos motoristas — A. S. F. para opinar.

N. 581, da Câmara Municipal de Belém, solicita estudo — A. S. F. para o devido pronunciamento.

N. 746, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Manoel Vieira de Farias — Encaminhe-se ao D. M. P.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA N. 19 55 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária Lucila Carvalho da Silva, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", para responder pelo Oficial Administrativo, enquanto durar o impedimento do titular do mesmo, com todas as vantagens, nos termos do que dispõe os parágrafos segundo e terceiro, do art. 73, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Belém, 25 de novembro de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

PORTARIA N. 17 55 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder a funcionária Abigail Porpino Sidrim, ocupante efetivo do cargo de Oficial Administrativo, trinta dias de férias regulamentares, a contar de 28 de novembro corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Câmara Municipal de Belém, 25 de novembro de 1955.

Dr. Osvaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria

PORTARIA N. 18 55 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Fazer as seguintes designações de funcionários para servirem como secretários das Comissões Permanentes, durante o atual período Legislativo:

a) D. Solange Maltez Henriques, das Comissões de Justiça e Legislação, Economia e Finanças, Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

b) Prof. Nelson Ribeiro, da Educação e Cultura.

Dê-se ciência e publique-se.

Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

Osvaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria

PORTARIA N. 19 55 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
De conformidade com o inciso III, do art. 138, da lei n. 749, de 2-12-53, atribuir as seguintes gratificações aos funcionários desta Secretaria que trabalharam na

elaboração do orçamento do Município para o ano de 1956;

a) Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo "Assessor" da Mesa, a importância de hum mil cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 1.180,00);

b) Solange Maltez Henriques "Oficial Legislativo" Secretária da Comissão de Economia e Finanças, hum mil quinhentos e trinta e três cruzeiros (Cr\$ 1.533,00);

c) Abigail Porpino Sidrim "Oficial Administrativo", seiscentos oitenta cruzeiros (Cr\$ 680,00);

d) Maria de Nazaré Souza Pereira, "Datilógrafo", quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 465,00);

e) Maria Lúcia Bezerra, "Datilógrafo", oitocentos cruzeiros .. (Cr\$ 800,00);

f) Higinio Brito Lira, "Contínuo", quatrocentos cruzeiros ... (Cr\$ 400,00);

g) Honório José dos Santos, "Contínuo", quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

Osvaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria

PORTARIA N. 19 55 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

e, de acordo com o que dispõe o art. 49, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Fazer as seguintes designações de funcionários para servirem como secretários das Comissões Permanentes, durante o atual período Legislativo:

a) D. Solange Maltez Henriques, das Comissões de Justiça e Legislação, Economia e Finanças, Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

b) Prof. Nelson Ribeiro, da Educação e Cultura.

Dê-se ciência e publique-se.

Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

Osvaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria